



MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA  
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br  
novabrasilandia@outlook.com.br

## PORTARIA N° 211/2024, DE 013 DE MAIO DE 2024.

*Elevação Funcional a Servidora Municipal.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto Anexo III-L do Artigo 57º da Lei nº. 937/2024 de 05 de Abril de 2024;

### RESOLVE

Art.1º **CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL** o Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b>Secretaria Municipal de Saude</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>Nivel</b>
Priscilla de Barros Lira	Odontologa	Nivel 03

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de maio de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415